

Requeiro na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com o que preceitua o art. 78 inciso XV, da Constituição Estadual e art. 174 do Regimento Interno desta Casa, que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, para junto ao Comando da Policia Militar preste as seguintes informações:

- 1. Números de Escolas por municípios atendidos com o Programa PROERD;
- 2. Número de pessoal da corporação envolvidos com o Programa;
- 3. Resultados obtidos e as perspectivas para o ano de 2005.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha" Em 22/02/2005.

> Helder Paiva Deputado Estadual